

PL 6.456/2013

Autor: Amauri Teixeira

Data da 01/10/2013

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso II do art. 193 da Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT para incluir a categoria de Agentes de Trânsito e

Transportes nas atividades periculosas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 09/10/2013